



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretária Municipal de e, para o fim que nele se declara.

O Município de BARBALHA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretária Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a), residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.22.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.22.2, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr.(a), Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação de eventos diversos realizados pelo Município de Barbalha/CE, conforme descrições e condições apresentadas no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$, para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 – O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão nº 2018.01.22.2, e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, obrigando-se ainda a:

- CONTRATANTE

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

- CONTRATADA(O)

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.

7.8 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.9 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.10 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.

7.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.12 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

7.13 - Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas referentes a direitos autorais ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), junto aos serviços de apresentações artísticas musicais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado à(ao) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização.

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 - advertência;

9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha - CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1) CPF nº

2) CPF nº



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2018.01.22.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação de eventos diversos realizados pelo Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 05 de Fevereiro de 2018 às 13:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 22 de Janeiro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.01.22.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.01.22.2, cuja abertura está prevista para o dia 05 de Fevereiro de 2018 às 13:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação de eventos diversos realizados pelo Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 22 de Janeiro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.01.22.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.22.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação de eventos diversos realizados pelo Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 05 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Bot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 2303.04/2017/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através das Secretarias de Cultura e Turismo. Objeto: registro de preço para eventual contratação de infraestrutura, incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, som, telão de vídeo, iluminação camarim, arquibancadas; banheiros químicos portáteis, atrações musicais, shows pirotécnicos bem como para realização de eventos no Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial nº. 0803.01/2017/PP, da proponente Detentora das Atas conforme saldo Remanescente: Guiatelli Publicidade & Eventos EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.430.571/0001-66, seguintes saldos Lote 08 – Saldo R\$ 167.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 22/03/2017. Signatários (Gestor): Srs.(a) Cicero Gonçalves da Costa. **Itaitinga – Ce, em 23 de Janeiro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 22.01.01/2018 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro, tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 22.01.01/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Programa EJA e Programa Mais Educação de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/02/2018 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00, no endereço acima citado no pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 22 de janeiro de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Governo Municipal – Extrato da Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Forquilha-Ce, através das Secretarias de Esporte e Juventude e Cultura e Turismo, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2017.09.28.01, decorrente do Pregão Presencial nº 2017.09.11.01, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para organização e realização de eventos esportivos e culturais de acordo com as especificações das Secretarias de Esporte e Juventude e Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha-CE. Órgão Gerenciador: Secretarias de Esporte e Juventude; Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28 de setembro de 2017. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Amando Comunicação Marketing e Serviços LTDA e R. B. Tomaz Comunicação-ME, pelo valor total de R\$ 114.065,00 (cento e quatorze mil sessenta e cinco reais). Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude e Cultura e Turismo: Carlos Eduardo Frota de Moura. Representantes das empresas Amando Comunicação Marketing e Serviços LTDA: Francisco Dacildo Mourão de Albuquerque. R. B. Tomaz Comunicação-ME: Rozalvo Barbosa Tomaz.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P.2510.01/2017SMS – Extrato do Instrumento Contratual Nº T.P.2510.01/2017SMS. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Construção de melhorias habitacionais para o controle da Doença de chagas nas Localidades de Juriti e Torrões no Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de convênio celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura Municipal de Cariré-CE através da Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 08.02.10.305.1006.1.037. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 44.90.51.00. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 847.915,62** (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Quinze Reais e Sessenta e Dois Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses dias, a partir de 16/01/2018. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Leticia Reichel dos Santos – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Edy Lennon Campos Araújo – titular da E.C. PRODUÇÕES LTDA-ME. **Cariré-CE, 22 de Janeiro de 2018.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – A Secretaria Municipal de Educação de Granja-CE, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2018, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar servida nas Unidades Escolares do Município de Granja-CE**, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2018, às 09h (Horário de Brasília). Abertura das Propostas no dia 05 de Fevereiro de 2018, das 11h às 11h30min (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 05 de Fevereiro de 2018 a partir das 11h30min (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bl.org.br, no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 23 de Janeiro de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.29.01 – A Comissão Permanente de Licitação vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2017.11.29.01, cujo OBJETO é a Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Sede e Distritos do Município de Granja-CE. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: FERREIRA & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; H J S CONSTRUÇÕES EIRELI – ME E J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. E **HABILITADA** à empresa: ANTONIA C S VASCONCELOS - ME. Ficando Aberto o Prazo para interposição de Recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a”, Lei Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de Recursos fica estabelecido o dia 31 de Janeiro de 2018, às 16h, para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. **Granja-CE, 22 de Janeiro de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2018-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de Fevereiro de 2018, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 00.001/2018-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e treinamento na área de licitações e contratos administrativos, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, exceto obras e serviços de engenharia.** A Documentação do Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 22 de Janeiro de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CSMBS, por sua Diretora Executiva, vêm, por meio deste, tornar público que, diante da desistência da profissional convocada para assumir a vaga de cirurgia dentista junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017 para contratação de profissionais de nível superior e médio para lotação na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio e Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, vem convocar a primeira colocada da lista de espera, Monique Diniz Vidal, diante da necessidade, para comparecer até a data de 26 de janeiro de 2018. Ficando desde já a aprovada acima relacionada, ciente que a contratação dar-se-á mediante necessidade e conveniência deste CSMBS, não sendo obrigatória a contratação imediata. **Brejo Santo, 19 de janeiro de 2018. Maria Welinadja Lucena Landim Miranda - Diretora Executiva do CSMBS.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Concorrência Pública nº 06.01/2017 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da concorrência Pública nº 06.01/2017 - CP, com fins à contratação de empresa objetivando a conclusão da construção de quadra com vestiário na EMEF Evandro Ayres de Moura, em Maracanaú-CE. Após o processo de seguimento, resultado empresas Habilitadas: Amazonas Construções, inscrita no CNPJ nº 07.837.779/0001-55; Engenharia Erel, inscrita no CNPJ nº 07.273.114/0001-61; MAV Empreitada e Empreitamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.657.000/0001-55; por terem atendido na íntegra os itens 12.3.10.200.0001-13, por não cumprir ao subitem 3.2.1 do edital; HC Construtora e Incorporadora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.205.705/0001-22, por descompair o item 3.4.2. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determinado no item 8.666/03, art. 109.1, única e final, e julgamento das propostas, conforme determinado no item 8.666/03, art. 109.1, única e final. Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão pública de análise e julgamento das envelopes B (Proposta) para o dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2018, às 14:00h (quatorze) horas. Maiores informações, na sede da Comissão Central de Licitação, 3521-5158, Janelina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação, Maracanaú, Ceará, em 22 de janeiro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.19.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Manoel, Centro, Maracanaú-CE, será realizado licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, temida sob o nº 2018.01.19.001, com fins ao objeto: contratação da prestação de serviços para organização e realização de eventos, a serem realizados no mês de fevereiro, junto ao Gabinete da Prefeitura do Município de Maracanaú-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Manoel, Centro, Maracanaú-CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Maracanaú/CE, 22 de Janeiro de 2018. Fca Maurineide Carr. de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Secretaria da Educação. O Município de Paracuru-CE, através da Secretaria da Educação, por meio de seu Propeiro, torna público aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2301-UT/2018-EDUC, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material didático Aprovado Brasil do Ensino Fundamental - Ano Letivo 2018, destinado à Rede Municipal de Educação de Paracuru-CE. Relatório Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, Centro, Paracuru - CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Paracuru-CE, 22 de janeiro de 2018. Wairdbergurg Palmino de Oliveira - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, realização e divulgação de eventos diversos realizados pelo Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 05 de fevereiro de 2018, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipa's - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Secretaria de Educação - Resultado de Licitação. A Comissão de Licitação torna público o resultado da Concorrência nº 2017.12.07.001, objeto: Conclusão de construção de salas de aula em Escolas Municipais de Pacatuba. A empresa VI Construções e Serviços Ltda/ME foi declarada classificada e vencedora com o valor global de R\$ 518.449,65 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, endereço a Rua Cal. João Carlos, 345 - Pacatuba - CE. Ana Clivia Coelho Arruda - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.12.18.001 PP. A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Capitão Faix Nogueira, 137 - Centro - Redenção/CE, torna público aos interessados o edital do Pregão Presencial nº 2017.12.18.001 PP, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de auxílio técnico para atender as necessidades da secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Redenção/CE, que se realizará no dia 05 de fevereiro de 2018 (05/02/2018), às 10:00hs. Relatório Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de expediente ao público. Redenção/CE, 22 de janeiro de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.01.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais diversos de uso médico hospitalar e odontológico destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 06 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipa's - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 22 de janeiro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº PP-01/19/2018-SEMIUS. Objeto: contratação de serviços essenciais na área de saúde, com o objetivo de complementação do atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de responsabilidade da Secretaria da Saúde, conforme especificações constantes do anexo I (termo de referência). Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Licitação, comunicando aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na sala de comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do link: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Fortaleza, 22 de janeiro de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial nº 01/2018-SCJ. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 02/02/2018, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Proib. Ervânia Catunda, 50, Pradabão, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-SCJ, cujo objeto é contratação dos serviços de estrutura de apoio, divulgação shows musicais para o evento carnaval 2018. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria-CE, 19 de janeiro de 2018. Pregoeira.

